



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1641 ,
de 08/09/2017

Processo: 77.992

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.714

Autoria: RAFAEL ANTONUCCI

Ementa: Concede ao 2º Sgt. ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.714

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor 02/06/17	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parâmetro CJ nº. 187	QUORUM: M²/3	

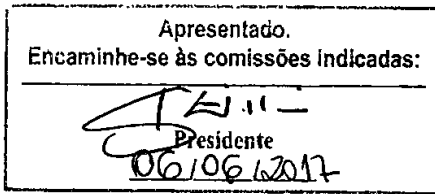
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo 06/06/2017 	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente 06/06/2017 	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: Relator 06/06/2017
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 24135/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (DL) 02/06/2017 15:05 077992



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.714

(Rafael Antonucci)

Concede ao 2º Sgt. ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao 2º Sargento ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

2º Sgt. ANTONIO CARLOS SOARES – Cidadão Jundiaense

Nasceu em Mariápolis-SP, em 1975. Ingressou na Polícia Militar em 1997 como Soldado, e no ano seguinte apresentou-se no 35º BPM do Interior, na cidade de Campinas-SP. Em 2008 formou-se bacharel em Direito pela Faculdade Anhanguera e em 2009 obteve aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Em 2012 recebeu, das mãos do Governador Geraldo Alckmin, a Medalha Valor Militar em Grau Bronze, honraria que representa os mais de 10 anos de serviços prestados ao Estado; e no decorrer dos anos vem acumulando prêmios e honrarias em reconhecimento aos méritos e relevantes ações junto ao Batalhão de Polícia Militar. Integra o grupo do 49º BPM de Jundiaí desde fevereiro de 2015. Em abril de 2017 recebeu a promoção a 2º Sargento.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 02/06/2017

RAFAEL ANTONUCCI



BIOGRAFIA - 2º Sgt. ANTONIO CARLOS SOARES

Nasceu em Mariápolis, Estado de São Paulo, no dia 05 de maio de 1975. No ano de 1997 ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo na função de Soldado PM e no ano seguinte apresentou-se no 35º BPM do Interior, na cidade de Campinas/SP.

Em 2008 formou-se bacharel em Direito, pela Faculdade Anhanguera e, em 2009 obteve aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Sargento Antonio Carlos Soares tem se destacado nos serviços realizados frente a Polícia Militar. Em 2012 recebeu, das mãos do Governador Geraldo Alckmin, a Medalha Valor Militar em Grau Bronze, honraria que representa os mais de 10 anos de serviços prestados ao Estado e no decorrer dos anos vem acumulando prêmios e honrarias em reconhecimento aos méritos e relevantes ações junto ao Batalhão de Polícia Militar.

Desde fevereiro de 2015 ele integra o grupo do 49º BPM de Jundiaí e em abril de 2017 recebeu a promoção a 2º Sargento.



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 189**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714

PROCESSO Nº 77.992

De autoria do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI SOARES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao 2º Sgt. ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

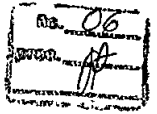
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com o documento de fls. 04.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.




3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

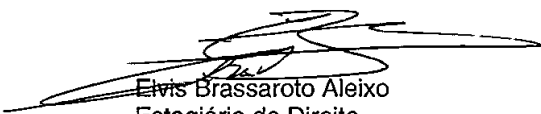
S.m.e.

Jundiaí, 02 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.992

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que concede ao 2º Sgt. ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao 2º Sgt. ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06.06.2017.

APROVADO
06/06/17


MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo's Vektor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 77.992

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.641, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao 2.º Sgt. PM ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaicense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao 2.º Sargento PM ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaicense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.714

Juntadas:

fls. 02/04 em 02/06/17
fls. 07 em 07/06/2017
fls. 05 em 06/09/17

Observações: